



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 28/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA APROAUT, REFERENTE AOS RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDICADA PELO SENADOR FLÁVIO ARNS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o Ofício do Gabinete do Senador Flávio Arns N° 729/2024 enviado para FASPG;
- o SEI nº 036659/2024 que apresenta o Plano de Ação da Entidade;
- a reunião da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos, com a presença de Entidades convocadas, no dia 08/04/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Proteção dos Autistas - APROAUT, referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns, visando a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, no valor total de R\$ 100.000,00 e **para uso exclusivo do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade de Centro-Dia para pessoas com deficiência e suas famílias**, conforme as seguintes informações:

Origem de recurso:	Emenda N° 202420380018	
Programação:	411990520240008	
Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Custeio	Gêneros de alimentação	R\$ 15.000,00
	Manutenção de bens imóveis	R\$ 35.000,00
	Material de expediente	R\$ 2.000,00
	Materiais de processamento de dados	R\$ 8.000,00
	Serviços de terceiros pessoa jurídica - água e esgoto	R\$ 8.500,00
	Serviços de terceiros pessoa jurídica - energia elétrica	R\$ 3.000,00
	Serviços de telecomunicações	R\$ 2.500,00
	Serviços de terceiros pessoa jurídica – serviços gráficos e editoriais	R\$ 2.000,00
	Material de limpeza e produção de higienização	R\$ 10.000,00
	Material de manutenção de veículos	R\$ 6.000,00
	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 3.000,00
	Material educativo e esportivo	R\$ 5.000,00
Valor Total:	R\$ 100.000,00	

Sala de Sessões, 10 de abril de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS